

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
24242/2018	SMS	GABRIELA ALMEIDA DE BRITO	20
4038/2019	SMS	DANIELSON SANTOS VAZ DA CRUZ	20
6146/2019	SMS	JOÃO VICTOR OLIVEIRA CIPRIANO DE JESUS NASCIMENTO	20
8440/2019	SMS	ROSANE SILVA HORA	20
7887/2019	SMS	IRIS SERBETO DE SOUZA	20
7839/2019	SMS	LUCILA SILVA DE SANT'ANNA	20
9394/2019	SMS	MARIHANE TAVARES SOARES	20
9219/2019	SMS	CONSUELO FARIAS DANTAS	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
16255/2017	SMS	DAMIANA FLORICEIA BATISTA DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de junho de 2019.

**EDUARDO MERLIN**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**RESOLUÇÃO Nº 04 DE 03 DE JUNHO DE 2019**

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fulcro no Decreto Municipal nº 30.130 de 31 de agosto de 2018 e de acordo a Resolução CMTI nº 01 de 20 de março de 2019, que trata da criação do Grupo de Trabalho para revisão conjunta do Termo de Referência que tem como objeto a contratação de empresa de consultoria para apoiar a LIMPURB na implantação e operação da Central de Controle dos Serviços de Limpeza Urbana - CCLU,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de finalização e apresentação do Termo de Referência ao Comitê por 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIS HENRIQUE DE MAGALHÃES GABAN**

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 05 DE 03 DE JUNHO DE 2019**

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 30.130 de 31 de agosto de 2018,

Considerando que cabe ao Comitê Municipal de Tecnologia e Inovação - CMTI, dentre outras atribuições, estabelecer diretrizes para a gestão do Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação Municipal;

Considerando a necessidade de estimular o uso racional dos recursos, aprimorar a governança e o compartilhamento dos ativos de tecnologia e comunicação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Salvador, com melhoria da qualidade dos gastos e adequação aos requisitos sociotecnológicos para cidades inteligentes.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar que todos os Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS:  
I - Ao efetuarem aquisições de ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, independente da fonte de financiamento e observadas as legislações e procedimentos aplicáveis, deverão priorizar especificações que garantam o compartilhamento do seu uso e a otimização dos recursos;  
II - Quando da concepção de projetos que envolvam aquisições de ativos de TIC, busquem estabelecer juntamente com a COGEL, suas especificações técnicas, de modo a possibilitar integrações sistêmicas e a compatibilidade de uso das tecnologias digitais a serem implementadas.

**LUIS HENRIQUE DE MAGALHÃES GABAN**

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA - SEMPRE****RESULTADO DA ELEIÇÃO**

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE

Art. 1º Divulgar o resultado da eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa Social - CMDH, e seus respectivos suplentes para a gestão 2019-2021.

ORGANIZAÇÃO / ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E TRANSGÊNEROS DA BAHIA - ATRAÇÃO	KEILA SIMPSON	FRANCISCO SOARES SENA
ASSOCIAÇÃO RUA TUA MARIA LÚCIA	MARIA SUELI SOBRAL OLIVEIRA	MARILENE MARTINS SILVA
CENTRO COMUNITÁRIO CLÉRISTON ANDRADE - CECOM	NILTON MARCELINO SANTOS OLIVEIRA	IVAN GOMES DOS SANTOS SILVA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDEIAS	RAIMUNDO JOSÉ SALES CARDOSO	DILMA BATISTA DO NASCIMENTO CARNEIRO
INSTITUTO BAIANO DA PAZ	COSMILDA SANTOS MIRANDA	JUPIRACI BORGES FERREIRA
INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA SOBRE DROGAS - INNP	ROBELLE SILVA DAMASCENO	EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP	GLÓRIA MARIA MACHADO PIMENTEL	VANINA MIRANDA DA CRUZ
REDE NACIONAL DE FEMINISTAS ANTIPROIBICIONISTAS - RENFA	MARIA JOANA ALVES UZÉDA LIMA	LUISE REIS DA SILVA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Salvador, 04 de maio de 2019

**LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

**PORTARIA Nº. 041/2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Galdina Maria Ribeiro Melhor, matrícula nº. 3020061, a partir de 01/06/2019, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Biblioteca e Arquivo Técnico.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 04 de junho de 2019.

**TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E  
URBANISMO - SEDUR****RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 04/06/2019, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605636	3979/19	CONDOMINIO DE CONSTRUCAO DO EDIFICIO MANSAO GRAZIA	20.526.069/0001-60	VIVIANE MIRANDA	R\$11.153,49

**TOTAL DE PROCESSOS JULGADO** 05

Salvador, 04 de JUNHO de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**

Secretário